

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 12/2022
CONSELHO CURADOR – BIÊNIO 2021/2022 – FUNPREV**

Data	05 de setembro de 2022	Horário (Início - Término)	9h – 10h
Membros	Função	Origem	Assinatura
David José Françoso	Presidente	Servidor Inativo – Prefeitura	
Zenir Alvarenga Alves	Secretária	Servidor Ativo – Prefeitura	
Gabriella Lucarelli Rocha	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
José Aparecido dos Santos	Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
José Ricardo Ortolani	Membro	Servidor Ativo – DAE	
Neusa Maria Ferraz Valdo	Membro	Servidor Inativo - PMB	
Participantes	Cargo		
Estela Alexandre Almagro	Vereadora		
Luiz Gustavo de Oliveira	Assessor da Câmara		
Rubens Roberto Rodrigues de S.	Servidor Ativo – Câmara Municipal		
Michel Rodrigo Camargo	Procurador Jurídico - Funprev		
Andreia Ortolani	Servidor Ativo - Prefeitura		

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500

André Godinho	Servidor Ativo – Câmara Municipal
Sérgio Ricardo Correa Alberto	Servido Ativo - Prefeitura
Pendências da Reunião Anterior	
Assunto	Nenhuma pendência
Assuntos discutidos na reunião extraordinária presidida pelo Sr. David José Françoso e secretariada pela Sra. Zenir Alvarenga Alves	
01)	O Conselho Curador registra a realização de reunião presencial, seguindo os protocolos sanitários em relação à pandemia da COVID-19.
02)	Ofício Funprev nº 115/2022 – Desligamento da Presidência – Este Conselho, após tomar conhecimento do comunicado do desligamento do Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto da Presidência da Funprev, a partir de 05/09/2022, conforme item 04 da Ata da reunião extraordinária nº 11/2022, de 02/09/2022, através do Presidente do Conselho Curador, com fundamento nos artigos 6º, §2º e caput do artigo 11, §1º, da Lei nº 4.830/2002, solicita a manifestação aos membros do interesse em ocupar o cargo da Presidência da Funprev. Ocorreu apenas a manifestação da Sra. Zenir Alvarenga Alves. Porém, devido a falta de certificação de Gestor de Recursos não foi possível a efetivação da candidatura. Ato contínuo, o membro José Ricardo Ortolani se colocou a disposição para assumir a Presidência da Funprev, e de forma unânime este Conselho aprova a sua indicação. Desta forma, fica eleito por aclamação o Sr. José Ricardo Ortolani, para a função de Presidente da Funprev, com sua vaga sendo preenchida pelo membro suplente de sua categoria, nos termos do §2º, artigo 11, da Lei Municipal nº 4830/2002. Foi franqueada a palavra aos demais presentes, sem manifestação. Ato contínuo – Este Conselho solicita à Divisão Administrativa as providências necessárias com relação a convocação da Sra. Adriana dos Santos Queiroz.
03)	A data da próxima reunião ordinária foi alterada do dia 09/09/2022 para 12/09/2022, às 9h. Após as discussões a reunião foi encerrada às 10h.